

PORTARIA N. 588/2018, DE 22 DE Agosto de 2018.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o Parecer nº 271/2018 – Procuradoria Jurídica, (fls. 127/132), Processo Administrativo n. 2017.02.022127, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Despacho n. 804/2018 – Presidência da Fundação UnirG (fl.134), que determina a Dispensa de licitação para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina mini carregadeira BOBCAT (lâmina e grade), com operador e locação de çaçamba tira entulho;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de PLC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n.14.329.099/0001-84, com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993,

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 15.440,00** (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agosto **Presidência da Fundação Unirg,** aos 22 dias do mês de Agosto de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

